CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1220/2025 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 9.500,00 (nove mil quinhentos reais).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para cadastrar dotação orçamentária através de credito adicional especial, utilizando-se do excesso de arrecadação da receita.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Justiça e Redação*** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.°1220/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto .....

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues .....

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara .....